

As duas casas decimais após a vírgula, conforme consta no TR. Que no BNC, irá rever os parâmetros, que deve manter 2 casas decimais após a vírgula. Quanto ao lance mínimo de R\$0,10. não há lance mínimo no Edital, e que esta informação será revisada e/ou adequada também no PNCP.

Att,
CPL Saúde Jaqueira - PE

Em seg., 29 de set. de 2025 às 09:20, pablo eleuterio <pablo.eleuterio@drogafonte.com.br> escreveu:

Sr pregoeiro,

Em relação ao pregão eletrônico acima citado, pedimos o seguinte esclarecimento:

7.11.2. Preço unitário e total do item cotado, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismos arábicos e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional, considerando as quantidades constantes da Planilha Orçamentária incurso no Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital;

- Os preços estimados estão duas casas, porém no portal BNC está com 4 casas e o intervalo é de 0,10, entretanto, existe itens com valores de referência abaixo de 0,10.

Como proceder neste caso?

Não seria ideal não haver intervalo entre lances para não comprometer o certame?

No aguardo do retorno.

Atenciosamente,